



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4980 DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA - CMDPI

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Em conformidade com a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1449, de 10 de abril de 2025, e;

Após conhecer os representantes de cada órgão e segmento;

**R E S O L V E**

Art 1º São DESIGNADOS, os membros abaixo identificados, INDICADOS POR SEUS ÓRGÃOS E SEGMENTOS para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Ivete Terezinha Zandoná

Suplente: Micheli Zandoná

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Iramar Antonio Tramontina

Suplente: Irane Fatima de Zorzi

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:**

Titular: Catia Colett

Suplente: Daiane Micheli Finatto

**IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Titular: Andrize Gelain

Suplente: Célio André Ré

**V – Representantes do Grupo Fonte de Vida:**

Titular: José Urbanski

Suplente: Arcilene Ana Blau Pasqualotto

**VI – Representante da Associação Comercial e Industrial – ACI**

Titular: Luliane Lucia Nilson

Suplente: Karina Bernardi Lousado

**VII – Representantes do Clube de Mães:**

Titular: Maria Inês Zandoná Lausing

Suplente: Nadir Baudino

**VIII – Representante da Emater/ASCAR:**

Titular: Edinéia Gopinger

Suplente: Luiz Eduardo Avallone Velho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Art. 2º Os referidos membros terão o mandato com a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 09 DE MAIO DE 2025.

André Signor  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

Lucas Augusto Rossetto  
Secretária de Administração